PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 07 de outubro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar solicitado se refere a parte da obra da Escola Professor João Fernandes.

Informou ainda o Setor de Planejamento que o valor do crédito é referente a parte da obra já licitada.

Esclareceu o Setor que o valor total da obra é de R$ 435.984,25 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Este valor seria pago com recursos QESE, entretanto, toda a obra será custeada com recursos Ensino.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 08 / 10 / 2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº EM 148/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.040 – Construção / Ampliação da Infraestrutura de Creches
449051 – Obras e Instalações R$ 234.000,00

TOTAL R$ 234.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020 (DR 201).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 108/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.040 – Construção / Ampliação da Infraestrutura de Creches

449051 – Obras e Instalações.....R$ 234.000,00

Total.....R$234.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020. (DR 201).

Esclareço que este crédito adicional suplementar solicitado se refere a parte da obra da escola Professor João Fernandes. O valor do crédito é referente a parte da obra já licitada. O valor total da obra é de R$ 435.984,25 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Este valor seria pago com recursos QESE, entretanto toda a obra será custeada com recursos Ensino.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 05 de outubro de 2021.

Documento recebido em
06 / 10 / 21
Procuradoria-Geral do Município

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento